



PORTARIA FUCAM Nº. 018 /2013

Altera a Portaria nº 05/2013 que instituiu a Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM para o exercício de 2013.

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações, e ainda conforme disposto no Decreto nº 44.242, de 11 de dezembro de 2009 e Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º da Portaria nº 05/2013 que instituiu a Comissão Especial de Venda de Semoventes da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM para o exercício de 2013, nos seguintes termos:

I – A substituição da servidora Gilda Bicalho Resende - MASP 902.714-5 pelo servidor Jefferson Monção de Souza – MASP 1.093.646-9 como membro titular;

II – A substituição de Roger Eugênio da Silva – Matrícula 895.481 pelo servidor João Paulo Mendes Puliti – MASP – 1.306.820-0 como membro titular;

III – A substituição do servidor Carlos Alberto Martins – MASP – 906.266-2 por Roger Eugênio da Silva – Matrícula 895.481 como suplente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 26 de novembro 2013.


Genilson Ribeiro Zeferino

Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Publicado dia 27 de Novembro de 2013

*PÁGINA 19
COLUNA 2*